



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA \* 12 DE JUNHO DE 2020 \* ANO II \* Nº 98

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2020 .....	2
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	2
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE .....	3
RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020 – SECRETARIA DE SAÚDE .....	3
PORTARIA Nº 249 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	3
PORTARIA Nº 247 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 248 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 250 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 251 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
PORTARIA Nº 252 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 253 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 254 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	5
PORTARIA Nº 255 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 256 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 257 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 258 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	6
PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 260 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 261 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 262 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	7
PORTARIA Nº 263 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	8



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

---

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2020****ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019. **ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 020/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.**

Aos **13 de abril de 2020 às 14h00min (quatorze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situada a Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, o Pregoeiro deste Órgão e respectivos membros da equipe de apoio, nomeados pela Portaria n.º 11/2019 de 17 de janeiro de 2019, abaixo assinados, responsáveis pela condução do **PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 020/2020**, tendo como critério de julgamento o Mneor Preço por Lote, objetivando a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de Coletes aprova de Bala para o Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de receber propostas, e documentos de habilitação dos licitantes interessados, bem como proceder análise e julgamento dos mesmos.

O pregoeiro conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, suas alterações, bem como demais legislação pertinente ao assunto e em estrita observância com as normas definidas no edital e seus anexos do referido Pregão.

**CREDENCIAMENTO**

No horário designado acima, foi verificado que não havia empresas presentes para participar do certame.

**RESULTADO**

À vista da ausência de interessados o pregoeiro declarou a presente sessão DESERTA.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Humberto de Campos - MA em **13 de abril de 2020.**

**Israel Andrade Cantanhede**  
Pregoeiro

**Virginia do Espírito Santo Teixeira de Sousa**  
Membro da Equipe de Apoio

**Wilson Sergio Costa Morais**  
Membro (Suplente) da Equipe de Apoio

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 6aed323e8d70e90e31f0e5185e9f5964

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - ERRATA****PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS****ERRATA ARP**

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, informa que na **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2020**, Processo Administrativo nº 89/2019. Pregão Presencial nº 063/CPL/2019, **Objeto:** Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de utensílios de cozinha para atender as necessidades das secretarias municipais, publicada no DAIRIO OFICIAL DO MUNICIPIO, Humberto de Campos/ma, Dia 17/04/2020, Ano II, Nº 68, Pag. 03. **ONDE SE LÊ,** DISTRIBUIDORA PASSINHO EIRELLE-ME, CNPJ: 29.112.604/0001-51 **LEIA-SE:** MERCANTIL PASSINHO LTDA CNPJ sob o nº 11.143.766/0001-41. Secretária Municipal. Humberto de Campos - MA. 10 de Junho de 2020.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 5ff5da2087f8378cea4feb477eb5d13a

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 33/2020 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E **ESAU DO AMARAL SOUSA.**

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO de EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. **WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES. CONTRATADO (A): ESAU DO AMARAL SOUSA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 17/2019. **OBJETO:** contratação de **ESAU DO AMARAL SOUSA**, para prestação de serviços de **Digitador**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.045,00** (um mil e quarenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de junho de 2020. **ASSINATURA:** WALMÍRIA DA CONCEIÇÃO CRUZ MENDES, Secretária Municipal de Assistência Social, ESAU DO AMARAL SOUSA, Contratado (a)

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 2832ae00c255ba46e021f1b82adf49e7

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 131/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **CLEANE MEDEIROS DA SILVA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): CLEANE MEDEIROS DA SILVA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 05/2020. **OBJETO:** contratação de **CLEANE MEDEIROS DA SILVA**, para prestação de serviços de **Técnico em Enfermagem**, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 1.144,00** (um mil, cento e quarenta e quatro reais). **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de junho de 2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, CLEANE MEDEIROS DA SILVA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: ee9cbee9ba9e2d298f8897af7a7d1ac8*

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**RESENHA. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº 132/2020 - SECRETARIA DE SAÚDE**

**PARTES:** CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E **HANS LEONARDO PAUCAR OLIVEIRA**.

Instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO** de **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS**, por excepcional interesse público, no qual são partes: **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.222.616/0001-93, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. Leôncio Rodrigues, n.º 136, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato devidamente representada pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. GEANE DOS SANTOS E SANTOS. CONTRATADO (A): HANS LEONARDO PAUCAR OLIVEIRA. AMPARO LEGAL:** art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 05/2020. **OBJETO:** contratação de **HANS LEONARDO PAUCAR OLIVEIRA**, para prestação de serviços de **Médico**, com uma jornada semanal de 20 (vinte) horas. **VALOR MENSAL: R\$ 5.547,00** (cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 10 de junho de 2020 a 07 de setembro de 2020. Humberto de Campos - MA, 10 de junho de

2020. **ASSINATURA:** GEANE DOS SANTOS E SANTOS, Secretária Municipal de Saúde, HANS LEONARDO PAUCAR OLIVEIRA, Contratado (a)

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: f742ac3d9df896e044928f362c181658*

**PORTARIA Nº 249 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 249 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARILENE RODRIGUES PORTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.04.2019 a 20.04.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
Secretária Municipal de Administração  
MAT: 3037

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 29a33920901f305e48665d1ebee890e2*

**PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 246 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **SANDRA REGINA RIBEIRO VELOSO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Central de Produção de Alimentação Escolar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b653b62fa4c1f40ebae67e2cfd6e71ac*

### **PORTARIA Nº 247 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 247 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JEANIA LUCIA SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Zeferino Pereira Dos Santos, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.04.2019 a 06.04.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 10fa14783e705ea96c83812eaaa3b23d*

### **PORTARIA Nº 248 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 248 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUZENILDE FONSECA**

**DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Jardim de Infância Cebolinha, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (19.04.2019 a 19.04.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 59af4f77301d76d1eb81d2ce14c43aac*

### **PORTARIA Nº 250 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 250 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **GENILSON MORAI S DA CRUZ**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Jardim de Infância Pica Pau Amarelo, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (06.05.2019 a 06.05.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: b414c21412997c96e20ffdc92a966a66*

### **PORTARIA Nº 251 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 251 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da

Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **FERNANDO JORGE FRAZÃO FONSÊCA**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico II DAS - 5**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (02.01.2018 a 02.01.2019) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 1ef2802513a446c08ba44b0242175ad4*

**PORTARIA Nº 252 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 252 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) CEI Chapeuzinho Vermelho, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (20.01.2018 a 20.01.2019) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 4974efec0c96c71f42412ca6f1c2da1a*

**PORTARIA Nº 253 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 253 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (22.02.2018 a 22.02.2019) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 1ba6a24629a5d512e981c307f962df7c*

**PORTARIA Nº 254 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 254 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RIBAMAR DA SILVA PIRES**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo II - DAI 3**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2018/2019 (01.09.2018 a 01.09.2019) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: 8509797d5d73a49b28b1a761f67dfe01

**PORTARIA Nº 255 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 255 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARINALDO DOS SANTOS ESCORCIO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Zilda Maria Santos Mesquita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (20.04.2019 a 20.04.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: cd73c331449d4c3f92ecb8dbb714ca0d

**PORTARIA Nº 256 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 256 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ DE JESUS VITOR DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (13.05.2019 a 13.05.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: d65b218455b7e167af37978744964f7e

**PORTARIA Nº 257 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 257 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JOSÉ DE JESUS DA SILVA E SILVA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (28.04.2019 a 28.04.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA  
Código identificador: cafd7c8ea158613eea1e3244c66243b9

**PORTARIA Nº 258 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 258 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSANGELA DOS SANTOS FRAZÃO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Paulo Freire, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020

(27.03.2019 a 27.03.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 8e4f0ad8b98bdccce6881d9d99fa809b*

#### **PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 259 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROSENILTON MATOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Santa Rita, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (01.07.2019 a 01.07.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: bfe2beb814295d547222b7fc16bd9ecb*

#### **PORTARIA Nº 260 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 260 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **JULIO CESAR FREITAS SILVA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Dulce Lopes Espindola, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2016/2017 (17.04.2016 a 17.04.2017) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: c71d87062d5e5328f99fa1bd70f21598*

#### **PORTARIA Nº 261 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 261 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

##### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA RAIMUNDA SOUSA DUTRA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Escola Municipal Marcelino Freitas, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (18.05.2019 a 18.05.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 6bdb623bd66e20cb068f9b0799147b17*

#### **PORTARIA Nº 262 DE 10 DE JUNHO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **PORTARIA Nº 262 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGOS DE JESUS DIAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Agente de Administração**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Secretaria Municipal de Educação, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (26.05.2019 a 26.05.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 9a6a8dde68315d6f0265eeded261d70a*

**PORTARIA Nº 263 DE 10 DE JUNHO DE 2020 -**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 263 DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **ROZALINA DE FÁTIMA PATRÍCIO CORRÊA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com exercício no (a) Central de Produção de Alimentação Escolar, **30** (trinta) dias de férias, referente ao exercício 2019/2020 (24.03.2019 a 24.03.2020) no período de **01/07 a 30/07/2020**, nos termos do Art. 160 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de início das férias, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE  
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 10 DE JUNHO DE 2020.

**Louise Santos Almeida**  
**Secretária Municipal de Administração**  
**MAT: 3037**

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 98dcc801612a8885ea9e85a6399631ac*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019